



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 25 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Paudalho-PE** declara que não foram adotadas medidas de ajuste fiscal para redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, pois o município não ultrapassou o limite máximo previsto no art. 167-A da CF (95%), no exercício financeiro de 2024.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!

Paudalho, 20 de março de 2025.

Paula Frassinete Wanderley Marinho
Prefeita